

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 1/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 094/2025

EMENTA: Altera Artigo 1 do Projeto de Lei 094/2025 do vereador Inácio Marques Vieira. Dr. Nanau.

Onde lê-se:

Art. 1º - Institui o Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os Servidores Municipais, como forma de promover campanha de estímulo à doação entre funcionários públicos das secretarias do município.

Leia-se

§1º O Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os Servidores Municipais terá como objetivos:

- I – Estimular a solidariedade e a responsabilidade social dos servidores públicos municipais;
- II – Ampliar o número de doadores voluntários de sangue no município;
- III – contribuir para o abastecimento regular dos hemocentros e hospitais da região.

§2º O Programa será implementado mediante as seguintes ações:

- I – Campanhas anuais de conscientização sobre a importância da doação de sangue, promovidas nas secretarias municipais;
- II – Divulgação de informações educativas em meios institucionais de comunicação da Prefeitura;
- III – realização de mutirões de doação de sangue, preferencialmente em datas de maior demanda nos hemocentros, podendo ser organizados transportes coletivos para os servidores interessados;
- IV – Concessão da folga prevista no art. 2º, condicionada à apresentação do comprovante expedido pelo hemocentro.

Sala das Sessões, Santa Cruz do Capibaribe 03 de setembro de 2025.

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
- VEREADOR - REPUBLICANOS